



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO
96/2023, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Dom Feliciano, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o art. 232 da Lei Municipal nº 702, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.446, de 07 de março de 2023;

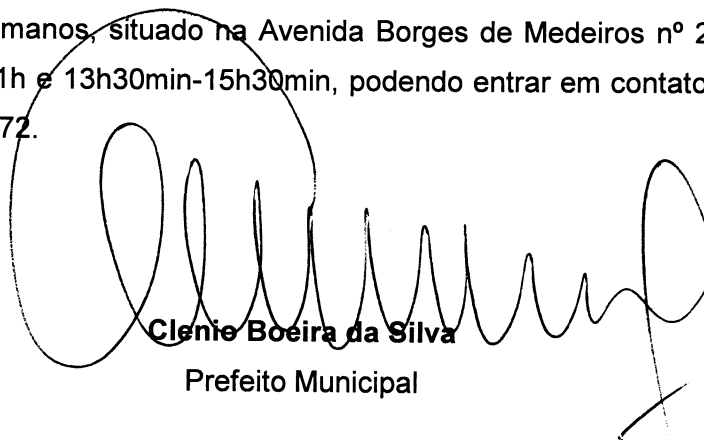
CONSIDERANDO o Edital nº 05, de 13 de julho de 2023;

TORNA PÚBLICO o presente Edital para **CONVOCAR** candidato abaixo relacionado, que têm o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para iniciar o processo de admissão, a contar do primeiro dia útil que seguir ao da publicação deste Edital:

PEDREIRO

Classificação	Candidato
2º lugar	Carlos Adroaldo Nunes Escarcel

Para viabilizar o processo de admissão, os candidatos convocados deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos, situado na Avenida Borges de Medeiros nº 279, em horário de expediente – 08h30min-11h e 13h30min-15h30min, podendo entrar em contato pelo telefone (51) 3677-1295 e (51)995475472.



Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal